



ID: F1787BB65E394

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE  
Secretaria Municipal de Gabinete

PORTARIA Nº 108/2024 GAB PMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE-PI, DIEGO LAMARTINE SOARES TEIXEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem como a Lei Municipal 1086/2021.

## RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ORLANDO DO ESPÍRITO SANTO AVELINO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 1158187 SSP-PI, inscrito no CPF 429.188.473-72, para exercer o cargo comissionado de COORDENADOR PADAGÓGICO, do quadro comissionado de pessoal da Prefeitura Municipal de Amarante - PI, com efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Amarante, Estado do Piauí, 15 de abril de 2024.

  
Diego Lamartine Soares Teixeira  
Prefeito Municipal

Praça Quincas Castro, Nº 15, Centro, Amarante-PI, CEP: 64400-000  
CNPJ: 06.554.802/0001-20  
E-mail: amarante@amarante.pi.gov.br

ID: 8448A1D4C4784

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE  
Secretaria Municipal de Gabinete

PORTARIA Nº 109/2024 GAB PMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE-PI, DIEGO LAMARTINE SOARES TEIXEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem como a Lei Municipal 1086/2021.

## RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, PAULO ROGERIO ROCHA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 1437530 SSP-PI, inscrito no CPF 783.880.153-20, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL II, do quadro comissionado de pessoal da Prefeitura Municipal de Amarante - PI, com efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Amarante, Estado do Piauí, 15 de abril de 2024.

  
Diego Lamartine Soares Teixeira  
Prefeito Municipal

Praça Quincas Castro, Nº 15, Centro, Amarante-PI, CEP: 64400-000  
CNPJ: 06.554.802/0001-20  
E-mail: amarante@amarante.pi.gov.br

ID: E07CDD4A57F54

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
Santa Cruz dos Milagres

DECRETO Nº. 019, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

"Decreta feriados os dias 29 de abril, 03 de maio, 05 e 14 de setembro de 2024, nos termos da Lei Orgânica Municipal."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que segundo o art. 280, incisos I, II e III da Lei Orgânica são feriados municipais os dias 29 de abril, 03 de maio, 05 e 14 de setembro, em razão do Aniversário da Cidade, dia da Invenção de Santa Cruz dos Milagres, Festa do Vaqueiro e a Festa de Exaltação a Santa Cruz respectivamente,

## DECRETA:

Art. 1º - Ficam decretados feriados municipais os dias 29 de abril, 03 de maio, 05 e 14 de setembro de 2024, em razão de se comemorar nestes dias o Aniversário da Cidade, o dia da Invenção de Santa Cruz dos Milagres, Festa do Vaqueiro e a Festa de Exaltação a Santa Cruz, respectivamente, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PIAUÍ, AOS  
DIAS 26 DE ABRIL DE 2024.MUNICÍPIO DE SANTA  
CRUZ DOS  
MILAGRES:415222800012  
9  
Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DOS  
MILAGRES:4152228000129  
Dados: 2024.04.26 10:09:41 -03'00'  
WILNEY RODRIGUES DE MOURA  
Prefeito MunicipalRUA SÃO NICOLAU, S/N - CENTRO - FONE (89) 3469-1118 - SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI  
CNPJ: 41.522.228/0001-29 - E-mail: prefeiturascsm@gmail.comID: 13012CD7D1EA4  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
Santa Cruz dos MilagresPREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES-PI  
EXTRATO DO CONTRATO

Inexigibilidade n. 008/2024. Contratante: O Município de Santa Cruz dos Milagres. Contratado: TASHOWS, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.202.769/0001-03. Objeto: Contratação de prestação de serviços artísticos. Valor: R\$ 300.000,00. Recursos: Orçamento Geral. Vigência: 19/04/2024 a 19/07/2024. Fundamentação legal: artigo 74, II, da Lei Federal 14.133/2021. Assinatura: 19/04/2024.

Santa Cruz dos Milagres (PI), 19 de abril de 2024.

Prefeito Municipal